

DECRETO Nº 5574 – 30/03/2020 – TRANSFERÊNCIA
DECRETO Nº 5575 – 30/03/2020 – CRÉDITO SUPLEMENTAR

DECRETO MUNICIPAL Nº 5576

“DECLARA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 08 E 09 DE ABRIL DE 2020 A SER OBSERVADO PELOS ÓRGÃOS E PELAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL”.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que as ações para impedir a propagação do CORONAVÍRUS – covid-19 é um dos maiores desafios do poder público e que todas as medidas necessárias já estão sendo tomadas pelo Município visando a proteção da saúde da população;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde através de seus órgãos sanitários aponta pela necessidade da suspensão do expediente nas repartições municipais como sendo mais uma medida de conter o avanço da doença;

CONSIDERANDO que a suspensão do expediente e o fechamento das repartições públicas municipais vem colaborar sobremaneira com todas as medidas já adotadas pelo Município visando impedir a propagação da pandemia.

RESOLVE :

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no âmbito dos órgãos e das entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, nos dias 08 e 09 de abril de 2020.

Parágrafo único – Em razão do disposto no neste artigo, não haverá expediente na sede da Prefeitura Municipal e nos demais departamentos e órgãos municipais nos dias 08 e 09.04.2020.

Art. 2º - Não se aplica o disposto no artigo anterior aos departamentos/órgãos municipais e servidores lotados nos seguintes locais, tendo em vista a continuidade dos serviços desenvolvidos:

- a) Unidade de Pronto Atendimento;
- b) Serviço de Verificação de Óbito;
- c) Guarda Municipal;
- d) Serviço de Cemitério;
- e) Serviço de Limpeza Urbana e Coleta de Lixo;
- f) Unidades Escolares em função do calendário escolar;

Art. 3º - Em razão do disposto no artigo 1º e tendo em vista relevância deste ato, não será descontado tais dias do período de férias do servidor.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entrará este Decreto em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 30 de março de 2020.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal